

ALIMENTOS ROGEL LTDA - EPP.

CPNJ: 27.001.898/0001-79 Insc. Estadual 002904734.00-94
Rua Ivan Baptista de Oliveira, Nº: 436 Bairro Milho Branco
CEP 36.083-000 Juiz de Fora - MG Tel.: (32) 3015-2471
E-mail: alimentosrogel@yahoo.com

A empresa Alimentos Rogel Ltda., inscrita sob o CNPJ de nº 27.001.898/0001-79, sediada na Rua Ivan Baptista de Oliveira, 436 - Loja-Bairro Milho Branco, cidade de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, telefone: (32) 3015-2471, email para contato alimentosrogel@yahoo.com, neste ato representada pelo Sra. Bruna Silva Rocha Rangel, portador da Carteira de Identidade nº: MG-17.902.886, expedida pela SSPMG e do CPF 102.119.767-09, vem informar e requerer o que se segue:

A empresa participou do Pregão Eletrônico nº 047-2023, em que a disputa por lances foi no dia 24/01/2023 a partir das 09 horas.

Ocorre que no item 53 ao tentar efetuar um lance menor, a empresa, equivocadamente, digitou errado o valor de R\$ 0,70 centavos. O último lance havia sido de R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos).

A representante da empresa entrou em contato com o setor de licitação via telefone, sendo informada que qualquer dúvida ou questionamento deveria ser por e-mail.

Sendo assim, a empresa enviou um e-mail para o setor de licitação, informando do lance errado.

No dia 25/01/2023, às 10:22h o e-mail foi respondido, informando que para questionar o lance errado a empresa deveria informar intenção de recurso no referido item.

Ao tentar efetuar a intenção de recurso, a representante da empresa não conseguiu e foi informada que o prazo de meia hora foi encerrado.

Prezada Comissão, o lance ofertado é completamente inexequível.

O próprio edital menciona em seu item 9.11 e 9.11.1 o procedimento a ser feito:

ALIMENTOS ROGEL LTDA - EPP.

CPNJ: 27.001.898/0001-79 Insc. Estadual 002904734.00-94
Rua Ivan Baptista de Oliveira, Nº: 436 Bairro Milho Branco
CEP 36.083-000 Juiz de Fora - MG Tel.: (32) 3015-2471
E-mail: alimentosrogel@yahoo.com

“9.11. Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

9.11.1. Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85%.”

O lance ofertado reduziu a mais de 900% o lance ofertado anteriormente, que foi de 6,70.

Sendo assim, solicitamos que o lance de 0,70 centavos erroneamente ofertado pela empresa Alimentos Rogel seja excluído, passando assim o item para o segundo colocado.

Atenciosamente,

Alimentos Rogel Ltda EPP

Juiz de Fora, 24 de Janeiro de 2024.


ALIMENTOS ROGEL EIRELI-EPP
BRUNA SILVA ROCHA RANGEL
RG: MG-17.902.886
CPF 102.119.767-09

ALIMENTOS ROGEL LTDA - EPP.

CPNJ: 27.001.898/0001-79 Insc. Estadual 002904734.00-94
Rua Ivan Baptista de Oliveira, Nº: 436 Bairro Milho Branco
CEP 36.083-000 Juiz de Fora - MG Tel.: (32) 3015-2471
E-mail: alimentosrogel@yahoo.com

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A Empresa Alimentos Rogel Ltda, inscrita no CNPJ Nº 27.001.898/0001-79, sediada na cidade de Juiz de Fora, por intermédio de seu representante legal a Sra. Bruna Silva Rocha Rangel, portador da Carteira de Identidade nº: MG-17.902.886, expedida pela SSPMG e do CPF 102.119.767-09, DECLARA, **sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no termos inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x)

Juiz de Fora, 24 de Janeiro de 2024.


ALIMENTOS ROGEL EIRELI-EPP
BRUNA SILVA ROCHA RANGEL
RG: MG-17.902.886
CPF 102.119.767-09

ALIMENTOS ROGEL LTDA - EPP.

CPNJ: 27.001.898/0001-79 Insc. Estadual 002904734.00-94
Rua Ivan Baptista de Oliveira, Nº: 436 Bairro Milho Branco
CEP 36.083-000 Juiz de Fora - MG Tel.: (32) 3015-2471
E-mail: alimentosrogel@yahoo.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A Empresa ALIMENTOS ROGEL LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 27.001.898/0001-79, sediada na cidade de Juiz de Fora, por intermédio de sua representante legal a Senhora Bruna Silva Rocha Rangel, portadora do Documento de Identidade nº: MG 17902886, expedida pela SSPMG e inscrita no CPF sob o nº 102.119.767-09, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Empresa de Pequeno Porte, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 12.211/2011 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do parágrafo 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documentos(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Juiz de Fora, 24 de Janeiro de 2024.

ALIMENTOS ROGEL LTDA - EPP.

CPNJ: 27.001.898/0001-79 Insc. Estadual 002904734.00-94
Rua Ivan Baptista de Oliveira, Nº: 436 Bairro Milho Branco
CEP 36.083-000 Juiz de Fora - MG Tel.: (32) 3015-2471
E-mail: alimentosrogel@yahoo.com

Bruna Silva Rocha Rangel
ALIMENTOS ROGEL EIRELI-EPP

BRUNA SILVA ROCHA RANGEL

RG: MG-17.902.886

CPF 102.119.767-09

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A Empresa ALIMENTOS ROGEL LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 27.001.898/0001-79, sediada na cidade de Juiz de Fora, por intermédio de sua representante legal a Senhora Bruna Silva Rocha Rangel, portadora do Documento de Identidade nº: MG 17902886, expedida pela SSPMG e inscrita no CPF sob o nº 102.119.767-09, DECLARA, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos diretamente ou por seu representante.

Juiz de Fora, 24 de Janeiro de 2024.

ALIMENTOS ROGEL LTDA - EPP.

CPNJ: 27.001.898/0001-79 Insc. Estadual 002904734.00-94
Rua Ivan Baptista de Oliveira, Nº: 436 Bairro Milho Branco
CEP 36.083-000 Juiz de Fora - MG Tel.: (32) 3015-2471
E-mail: alimentosrogel@yahoo.com

Bruna Silva Rocha Rangel
ALIMENTOS ROGEL EIRELI-EPP

BRUNA SILVA ROCHA RANGEL

RG: MG-17.902.886

CPF 102.119.767-09

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa ALIMENTOS ROGEL LTDA., sediada na Rua Ivan Baptista de Oliveira, 436 Bairro Milho Branco, Juiz de Fora – Minas Gerais, CEP: 36.083-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 27.001.898/0001-79, por intermédio do seu representante legal a Sra. Bruna Silva Rocha Rangel, portador da Carteira de Identidade MG – 17.902.886 e do CPF nº 102.119.767-09, DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 – Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 – Que não está impedida de transacionar com Administração Pública;
- 3 – Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 – Que não incorre nas demais condições impeditivas prevista no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

5 - E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE a

ALIMENTOS ROGEL LTDA - EPP.

CPNJ: 27.001.898/0001-79 Insc. Estadual 002904734.00-94
Rua Ivan Baptista de Oliveira, Nº: 436 Bairro Milho Branco
CEP 36.083-000 Juiz de Fora - MG Tel.: (32) 3015-2471
E-mail: alimentosrogel@yahoo.com

ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivo da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Juiz de Fora, 24 de Janeiro de 2024.


ALIMENTOS ROGEL EIRELI-EPP

BRUNA SILVA ROCHA RANGEL
RG: MG-17.902.886
CPF 102.119.767-09